



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1408/2013/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 005/2010 de 1 de março de 2010 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 8ª, 12ª e 15ª RISP, de Governador Valadares, Ipatinga e Teófilo Otoni para os cargos Agente de Segurança Penitenciário, e,

#### CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em agosto de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por **ANDERSON RIBEIRO**, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0405053-31.2013.813.0024**.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a decisão concedida, anulando os efeitos do ato que desclassificou o candidato **ANDERSON RIBEIRO**, constante do Despacho Administrativo 756/2012/SRHU/SEDS, publicado no site em 20 de Julho de 2012.

**2.2 conceder** o direito ao candidato à contratação se o mesmo for ou tiver sido aprovado em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2013.

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

**ANA LUÍSA FONSECA CAMPOLINA**  
Assessora da Superintendência de Recursos Humanos

ALFC